

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 283 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 11.07.2014

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº166/2014

O Prefeito do Município de Sabáudia Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do DESMEMBRAMENTO lote de terras sob nº70-B com área de 7.305,12m² passando para lote de terras sob nº70-B com área de 6.563,12m² e lote de terras sob nº70-B-4 com área de 742,00m² situado na Gleba Patrimônio Sabáudia, neste município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná., conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica DESMEMBRAMENTO lote de terras sob nº70-B com área de 7.305,12m² passando para lote de terras sob nº70-B com área de 6.563,12m² e lote de terras sob nº70-B-4 com área de 742,00m² situado na Gleba Patrimônio Sabáudia, neste município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná., conforme documentos em anexos:

Arapongas - Pr.

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome do JOÃO BATISTA ZATTONI, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2014

A Prefeitura Municipal de Sabáudia torna público que fará realizar às 09h00min do **dia 14 de agosto de 2014**, através do Processo Administrativo n.º 064/2014 e Concorrência Pública n.º 006/2014, na sede da Prefeitura do Município, sito a Praça da Bandeira, n.º 47, Centro, Sabáudia/PR, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** para a alienação de Lotes do Município de Sabáudia/PR, mediante a Autorização Legislativa Municipal dada pela Lei nº 275/2013, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 216/2013, bem como pela Lei nº 285/2014, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 061/2014, tem a finalidade de receber propostas para a venda, de acordo com as seguintes descrições:

- Lote de terras sob nº. 01/D, da Quadra 06, com á área de 149,80 metros quadrados, situado no Jardim das Acácias, no Município de Sabáudia e Comarca de Arapongas, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n.º 15.867, do 1.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas;
- Lote de terras sob nº. 01/E, da Quadra 06, com á área de 149,80 metros quadrados, situado no Jardim das Acácias, no Município de Sabáudia e Comarca de Arapongas, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n.º 15.868, do 1.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas;
- Lote de terras sob nº. 01/F, da Quadra 06, com á área de 149,80 metros quadrados, situado no Jardim das Acácias, no Município de Sabáudia e Comarca de Arapongas, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n.º 15.869, do 1.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas;
- Lote de terras sob nº. 01/G, da Quadra 06, com á área de 149,80 metros quadrados, situado no Jardim das Acácias, no Município de Sabáudia e Comarca de Arapongas, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n.º 15.870, do 1.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas;
- Lote de terras sob nº. 01/H, da Quadra 06, com á área de 149,80 metros quadrados, situado no Jardim das Acácias, no Município de Sabáudia e Comarca de Arapongas, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n.º 15.871, do 1.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas;
- Lote de terras sob nº. 01/I, da Quadra 06, com á área de 149,80 metros quadrados, situado no Jardim das Acácias, no Município de Sabáudia e Comarca de Arapongas, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n.º 15.872, do 1.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas;
- Lote de terras sob nº. 02, da Quadra "H", com á área de 262,50 metros quadrados, situado no Jardim Madrid, no Município de Sabáudia e Comarca de Arapongas, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n.º 16.408, do 1.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas;
- Lote de terras sob nº. 02/A, da Quadra "H", com á área de 262,50 metros quadrados, situado no Jardim Madrid, no Município de Sabáudia e Comarca de Arapongas, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n.º 16.409, do 1.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas;
- Lote de terras sob nº. 02/B, da Quadra "H", com á área de 262,50 metros quadrados, situado no Jardim Madrid, no Município de Sabáudia e Comarca de Arapongas, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n.º 16.410, do 1.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas;
- Lote de terras sob nº. 02/C, da Quadra "H", com á área de 262,50 metros quadrados, situado no Jardim Madrid, no Município de Sabáudia e Comarca de Arapongas, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n.º 16.411, do 1.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas;
- Lote de terras sob nº. 02/D, da Quadra "H", com á área de 262,50 metros quadrados, situado no Jardim Madrid, no Município de Sabáudia e Comarca de Arapongas, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n.º 16.412, do 1.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas;
- Lote de terras sob nº. 02/E, da Quadra "H", com á área de 262,50 metros quadrados, situado no Jardim Madrid, no Município de Sabáudia e Comarca de Arapongas, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n.º 16.413, do 1.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas;
- Lote de terras sob nº. 02/F, da Quadra "H", com á área de 262,50 metros quadrados, situado no Jardim Madrid, no Município de Sabáudia e Comarca de Arapongas, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n.º 16.414, do 1.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas;
- Lote de terras sob nº. 02/G, da Quadra "H", com á área de 306,63 metros quadrados, situado no Jardim Madrid, no Município de Sabáudia e Comarca de Arapongas, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n.º 16.415, do 1.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas;

O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, no endereço referido acima, em horário de expediente ou através de envio de e-mail solicitando o edital (sabaudialicita@hotmail.com), o qual será enviado mediante o preenchimento do termo de retirada.

Sabáudia, 10 de julho de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
- Prefeito Municipal -

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 283 – PÁG. 02 – SEXTA-FEIRA – 11.07.2014

EXTRATO CONTRATO 084/2014- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 048/2014
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n.º 005/2014
 CONTRATO ADMINISTRATIVO: 084/2014
 DATA DE ASSINATURA: 10/07/2014
 CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
 CONTRATADA: **BRUNA DANIELLE RODRIGUES PEREIRA.**
 CPF:065.719.429-84
 OBJETO: **Venda de um Lote de terras sob nº. 01/C, da Quadra 06, com área de 149,80 metros quadrados, situado no Jardim das Acácias, no Município de Sabáudia e Comarca de Arapongas, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n.º 15.866, do 1.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas.**
 VIGÊNCIA: 10/07/2014 ATÉ 10/01/2015
 VALOR: R\$18.000,00 (Dezoito mil reais).
 FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Concorrência 005/2014
 FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
 Sabáudia 10 de julho de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
 Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 085/2014- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 048/2014
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n.º 005/2014
 CONTRATO ADMINISTRATIVO: 085/2014
 DATA DE ASSINATURA: 10/07/2014
 CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
 CONTRATADA: **VILMA APARECIDA ROSA LIMA.**
 CPF:015.188.659-84
 OBJETO: **Venda de um Lote de terras sob nº. 01/B, da Quadra 06, com área de 149,80 metros quadrados, situado no Jardim das Acácias, no Município de Sabáudia e Comarca de Arapongas, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n.º 15.865, do 1.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas.**
 VIGÊNCIA: 10/07/2014 ATÉ 10/01/2015
 VALOR: R\$18.000,00 (Dezoito mil reais).
 FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Concorrência 005/2014
 FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
 Sabáudia 10 de julho de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
 Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 057/2014
 b) Licitação Nº: 035/2014
 c) Modalidade: Pregão
 d) Data Homologação: 10/07/2014
 e) Objeto Homologado: **AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, 08 TRECHOS PERFAZENDO TOTAL DE 9,5 KM, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 463/2013 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS DA SEAB/MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

f) dotação:
 07.003.20.606.0009.2.065.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 07.003.20.606.0009.2.065.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

NOME DO FORNECEDOR	CPF/CNPJ	ITEM HOMOLOGADO	QUANT	VALOR UNL	VALOR TOTAL R\$	NOME DO FORNECEDOR	CPF/CNPJ	ITEM ADJUDICADO	QUANT	VALOR UNL	VALOR TOTAL R\$
DARCY MENDONÇA & CIA LTDA	73.969.016/0001-80	óleo diesel	18.260	R\$ 2.53	R\$ 46.197,80	DARCY MENDONÇA & CIA LTDA	73.969.016/0001-80	óleo diesel	18.260	R\$ 2.53	R\$ 46.197,80
VALOR TOTAL HOMOLOGAÇÃO					R\$ 46.197,80	VALOR TOTAL ADJUDICAÇÃO					R\$ 46.197,80

Sabáudia, 10 de julho de 2014.

Edson Hugo Manueira
 PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

07.003.20.606.0009.2.065.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
 07.003.20.606.0009.2.065.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 057/2014
 b) Licitação Nº: 035/2014
 c) Modalidade: Pregão
 d) Data Adjudicação: 10/07/2014
 e) Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, 08 TRECHOS PERFAZENDO TOTAL DE 9,5 KM, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 463/2013 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS DA SEAB/MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).
 Sabáudia, 10 de julho de 2014.

Edson Hugo Manueira
 PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 283 – PÁG. 03 – SEXTA-FEIRA – 11.07.2014



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 163/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 303/2013 de 02 de Julho de 2014.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	04 SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANO E MEIO AMBIENTE	
Unidade	001 DIRETORIA GERAL	
Função	26 TRANSPORTE	
Sub-função	782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa	0013 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
Projeto/Atividade	2027 Manutenção das Atividades de Gerencia de Serviços Rodoviários	
Recursos	1000 Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.39.0000 (128) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 204.000,00
Total		R\$ 204.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura a presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais), provenientes de:

I – Anulação Parcial/total das Seguintes funcionais programáticas

Órgão	03 SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
Unidade	004 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
Função	04 ADMINISTRAÇÃO	
Sub-função	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0006 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	
Projeto/Atividade	2017 Melhoria em Unidades Administrativas	
Recursos	1000 Recursos Livres	
Elemento	4.4.90.51.0000 (94) – Obras e Instalações	R\$ 5.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI Nº 303/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	04 SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANO E MEIO AMBIENTE	
Unidade	001 DIRETORIA GERAL	
Função	26 TRANSPORTE	
Sub-função	782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa	0013 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
Projeto/Atividade	2027 Manutenção das Atividades de Gerencia de Serviços Rodoviários	
Recursos	1000 Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.39.0000 (128) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 204.000,00
Total		R\$ 204.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura a presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais), provenientes de:

I – Anulação Parcial/total das Seguintes funcionais programáticas

Órgão	03 SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
Unidade	004 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
Função	04 ADMINISTRAÇÃO	
Sub-função	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0006 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	
Projeto/Atividade	2017 Melhoria em Unidades Administrativas	
Recursos	1000 Recursos Livres	
Elemento	4.4.90.51.0000 (94) – Obras e Instalações	R\$ 5.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Órgão	04 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANO E MEIO AMBIENTE	
Unidade	004 GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS	
Função	04 ADMINISTRAÇÃO	
Sub-função	452 SERVIÇOS URBANOS	
Programa	0013 Programa de Manutenção dos Serviços de Saúde Pública	
Projeto/Atividade	1003 Pavimentação de Vias Públicas	
Recursos	1000 Recursos Livres	
Elemento	4.4.90.51.0000 (138) – Obras e Instalações	R\$ 99.500,00

Órgão	07 SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO	
Unidade	003 GERENCIA DE FOMETNO A AGRICULTURA	
Função	20 AGRICULTURA	
Sub-função	606 EXTENSÃO RURAL	
Programa	0009 PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
Projeto/Atividade	1010 INFRAESTRUTURA RURAL	
Recursos	1000 Recursos Livres	
Elemento	4.4.90.51.0000 (352) Obras e Instalações	R\$ 99.500,00

SOMA		R\$ 204.000,00
-------------	--	-----------------------

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 04 dias do mês de Julho de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Órgão	04 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANO E MEIO AMBIENTE	
Unidade	004 GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS	
Função	04 ADMINISTRAÇÃO	
Sub-função	452 SERVIÇOS URBANOS	
Programa	0013 Programa de Manutenção dos Serviços de Saúde Pública	
Projeto/Atividade	1003 Pavimentação de Vias Públicas	
Recursos	1000 Recursos Livres	
Elemento	4.4.90.51.0000 (138) – Obras e Instalações	R\$ 99.500,00

Órgão	07 SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO	
Unidade	003 GERENCIA DE FOMETNO A AGRICULTURA	
Função	20 AGRICULTURA	
Sub-função	606 EXTENSÃO RURAL	
Programa	0009 PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
Projeto/Atividade	1010 INFRAESTRUTURA RURAL	
Recursos	1000 Recursos Livres	
Elemento	4.4.90.51.0000 (352) Obras e Instalações	R\$ 99.500,00

SOMA		R\$ 204.000,00
-------------	--	-----------------------

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 02 dias do mês de Julho de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 283 – PÁG. 04 – SEXTA-FEIRA – 11.07.2014



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.858.974/0001-44

DECRETO Nº166/2014

O Prefeito do Município de Sabáudia Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do o DESMEMBRAMENTO lote de terras sob nº70-B com área de 7.305,12m² passando para lote de terras sob nº70-B com área de 6.563,12m² e lote de terras sob nº70-B-4 com área de 742,00m² situado na Gleba Patrimônio Sabáudia, neste município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica DESMEMBRAMENTO lote de terras sob nº70-B com área de 7.305,12m² passando para lote de terras sob nº70-B com área de 6.563,12m² e lote de terras sob nº70-B-4 com área de 742,00m² situado na Gleba Patrimônio Sabáudia, neste município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome do JOÃO BATISTA ZATTONI, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.


EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 037/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, diante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Conceder, a servidora LOANA APARECIDA DE MIRANDA TURCI, 01 (uma) diária para o custeio de viagem até a cidade de Maringá- Paraná para participar do curso "REGRAS JURIDICAS DE ADMISSÃO DE PESSOAL E MÓDULO DE ADMISSÃO DO SIAP - MÓDULO I" realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 22 de julho de dois mil e quatorze.

REGISTRA-SE

CUMPRA-SE

AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA
Presidente

PORTARIA Nº 038/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, diante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Conceder, as servidoras ANDRÉIA DOS SANTOS ESTRALIOTO e SIMONE MORGADO, 02 (duas) diárias para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba- Paraná para participar do curso "CAPACITAÇÃO EM ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PÚBLICO" realizada pelo ARTK, realizado nos dias 22 e 23 de julho de dois mil e quatorze.

REGISTRA-SE

CUMPRA-SE

AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA
Presidente